



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO
FUNCHAL

Registo de Entrada

N.º:

Data:

ATRIBUIÇÃO DE:
(selecionar o pretendido)

<input type="checkbox"/>	APOIO FSVSE-CABAZ
<input type="checkbox"/>	APOIO BOLSA DE ESTUDO
<input type="checkbox"/>	APOIO MATERIAL ESCOLAR
<input type="checkbox"/>	OUTRO APOIO _____

1. Identificação do/a requerente

Nome *

NIF *

Cartão de cidadão/Passaporte *

Validade *

Morada *

Código Postal *

Freguesia *

Concelho *

Telemóvel *

Telefone

Correio Eletrónico *

Representado/a por (nome)

Na qualidade de (titularidade do direito que lhe confere legitimidade)

Cartão de cidadão/Passaporte

Validade

Ano que irá frequentar

* Campos de preenchimento obrigatório

2. Agregado familiar

1 Nome

Idade

Relação de parentesco

2 Nome

Idade

Relação de parentesco

3 Nome

Idade

Relação de parentesco

(Se necessário preencher mais elementos do agregado familiar, imprima anexo 2)

3. Documentos a anexar

- Documento de identificação (cartão cidadão, ou bilhete de identidade e cartão de identificação pessoa singular (NIF), ou título de residência ou passaporte) do/a requerente e agregado familiar;
- Comprovativo de residência do/a requerente, bem como da composição do agregado familiar à data da candidatura (emitido pelos serviços da Junta Freguesia São Pedro);
- Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino quando aplicável (bolsa de estudo e apoio material escolar);
- Certificado de aproveitamento escolar, relativo ao ano letivo anterior ao da candidatura, com indicação obrigatória da média obtida quando aplicável (bolsa de estudo e apoio material escolar);
- Documento comprovativo do IBAN (Número de Identificação Bancária) em nome do/a candidato/a, ou familiares (bolsa de estudo e apoio material escolar);
- Declaração do estabelecimento de ensino, da qual conste não lhe ser atribuído qualquer subsídio para aquisição de material escolar (apoio material escolar);
- Declaração de Honra - outras bolsas (anexo 3) (bolsa de estudo);
- Últimos três recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria (se aplicável);
- Declaração da situação de desemprego e de inscrição atualizada no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);
- Declaração emitida pela segurança social, caixa geral de aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas onde conste o valor que auferir (se aplicável);
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);
- Extrato de remunerações dos últimos 3 meses de todos os elementos do agregado familiar com mais de 18 anos, exceto pensionistas;
- Modelo MG10 dos últimos 3 meses, de todos os membros do agregado familiar, com mais de 18 anos;
- Declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família e valor que recebe (se aplicável);
- Última declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação; ou certidão da Autoridade Tributária comprovativa da sua inexistência;
- Documento comprovativo do pagamento de mútuo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal (se aplicável);
- Recibo e contrato de arrendamento da habitação permanente do agregado familiar (se aplicável);
- No caso de estudante deslocado, recibo e contrato de arrendamento da habitação;
- Comprovativos da incapacidade para o trabalho e/ou atestados médicos da situação de doença crónica ou prolongada (se aplicável);
- Documentos referentes às despesas fixas: água, eletricidade, gás, comunicações (telemóvel, internet, ...), educação (propinas de ensino superior e/ou mensalidades com creches/infantários) e saúde (em caso de doença crónica e/ou deficiência), referentes aos últimos três meses;
- Declaração de pensão de alimentos, no caso de pais separados (se aplicável);
- Outros Documentos (se aplicável)

4. Exposição do Pedido

5. Requerente / Representante

- Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento de Atribuição de Apoio FSVSE / Bolsa de Estudo / Material Escolar;
- Aceito Expressamente que os dados de todos os elementos constantes nesta candidatura sejam utilizados pela Junta de Freguesia de São Pedro, para a gestão do processo;
- Autorizo ser notificado(a) através do correio eletrónico e/ou contactado(a) através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).
- Comprometo-me a informar qualquer alteração na situação do agregado familiar, designadamente a sua composição, aos rendimentos e outros apoios que possa vir a usufruir.

Declaro que tomei conhecimento que o processo poderá ser indeferido caso não apresente todos os documentos necessários e não seja entregue dentro do período definido no regulamento.

Pede Deferimento,
O/A requerente/representante

6. Serviço de Atendimento

O/A Técnico/a de atendimento verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

O/A Técnico/a de Atendimento